

## **DECRETO Nº 014/2016**

*CONCEDE O ADICIONAL POR NOVA TITULAÇÃO OU HABILITAÇÃO AO SERVIDOR VITOR ZANELLA JÚNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016, e observado o que dispõe o artigo 53 e seus parágrafos do Anexo II do Estatuto Social da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

*CONSIDERANDO que no Edital do Concurso Público nº 001/2014 da AGIR, a qualificação exigível para o cargo de Ouvidor, assim estava estabelecido como sendo de Bacharel e/ou tecnólogo em Direito, Administração, Administração Pública, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais e Gestão Pública, com curso na área de ouvidoria, e*

*CONSIDERANDO que o servidor Vitor Zanella Júnior, formulou requerimento aos 22.02.16 para a implantação e pagamento do respectivo Adicional por Nova Titulação ou Habilitação, em face da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede-se ao servidor Vitor Zanella Júnior – ocupante do cargo de Ouvidor junto à AGIR -, o acréscimo de 03 (três) referências no atual vencimento, cujo pagamento do referido adicional operar-se-á a partir do mês de março de 2016, nos termos do artigo 53, inciso I do Anexo II do Estatuto Social da AGIR;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 18 de março de 2016.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**  
Diretor Geral da AGIR.